



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico, orientações e implementação do reordenamento da rede de ensino público do Município de São Gabriel – BA. Aos trinta e um dias do mês de março de 2025, às 8h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente instituídas nos termos do Decreto 125/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 046/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 25 de março de 2025, com recebimento de propostas até o dia 28 de março de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
IFAS CONSULTORIA LTDA	08.771.380/0001-70	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
IFAS CONSULTORIA LTDA CNPJ 08.771.380/0001-70	R\$60.000,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa IFAS CONSULTORIA LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **IFAS CONSULTORIA LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **IFAS CONSULTORIA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 08.771.380/0001-70** como vencedora da Dispensa nº 028/2025, pelo valor total de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 9 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 046/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico, orientações e implementação do reordenamento da rede de ensino público do Município de São Gabriel – BA.

PARTICIPANTE	VALOR R\$
IFAS CONSULTORIA LTDA CNPJ 08.771.380/0001-70	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro